CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

 Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. (I)

 Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. (II)

 Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo (III)

Tunápolis – SC., 28 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 Informamos a Vossa Excelência, que está apto para deliberação em Plenário o:

- Projeto de Emenda Supressiva nº 02/2025 que "que altera o Projeto de Lei nº 13/2025, do Executivo, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”.

Respeitosamente,

 FERNANDO WEISS LEOCÁDIA T. WELTER RENATO GLUITZ

 Presid. Comissão I Presid. Comissão II Presid. Comissão III